

Dez anos de emprego formal no Rio Grande do Sul – uma seleção de indicadores da RAIS*

Guilherme G. de F. Xavier Sobrinho**

Este artigo teve como motivação o recente lançamento, pelo Ministério do Trabalho (MTb), dos resultados preliminares da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) relativos ao ano de 1996. Em análise anteriormente realizada (DE TONI, XAVIER SOBRINHO, 1997), havia-se construído uma série de 10 anos dos dados do emprego formal no Estado, a partir das informações da RAIS até 1995 (então, a última disponível) e da recomposição (estimada) de estoques de emprego para o ano de 1996, para a qual se utilizou outra base de dados do MTb, alimentada pelos registros administrativos regidos pela Lei nº 4.923/65, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Questões metodológicas associadas a esses procedimentos de recomposição têm sido bastante discutidas entre os usuários das bases de dados e o Ministério e têm desencadeado constantes aprimoramentos no tratamento das informações, mas, de qualquer forma, são reconhecidos os seus limites. Até por isso, a opção para este artigo foi a de utilizar

* Este artigo toma por base a seção **O Emprego Formal na Economia Gaúcha**, do trabalho **Desafios do Emprego – Documento Temático**, realizado no âmbito do Projeto RS-2010 (DE TONI, XAVIER SOBRINHO, 1997). Retrabalham-se, aqui, atualizando-os, dados analisados naquele trabalho, o qual foi realizado em conjunto com a Socióloga Míriam De Toni (PED-FEE). Embora essa valiosa interlocutora tenha insistido em não assinar o presente texto — na medida em que não teve disponibilidade de participar do *remake* —, a ela deve ser atribuída a condição de co-autora **de fato**. Evidentemente, o autor responsabiliza-se pelos resultados aqui apresentados, respondendo por suas eventuais limitações. Igualmente, isenta de culpas, a bolsista Daniela Barea Sandi merece um penhorado agradecimento pelo apoio na consulta e sistematização dos dados estatísticos. Os colegas do Núcleo de Emprego e Relações de Trabalho da FEE (NERT-FEE), prestaram importantes colaborações no trabalho que deu origem ao presente texto. Na elaboração deste, a Técnica Sheila S. W. Sternberg voltou a aportar sua experiência e desenvoltura no tratamento dos dados do Ministério do Trabalho.

** Sociólogo, Técnico do NERT-FEE.

apenas a série da RAIS, evitando eventuais distorções, mesmo que, em função disso, o alcance dos dados se limite ao final do ano de 1996.

Dessa forma, evidenciam-se aqui alguns elementos da estrutura do emprego formal no Estado, com base nos últimos dados disponíveis, ao mesmo tempo em que, dentro do intervalo de 10 anos analisado¹, se tematizam algumas características da evolução desse segmento do mercado de trabalho gaúcho. Na Seção 1 deste artigo, abordam-se a distribuição setorial do emprego formal no Estado e a evolução recente dos estoques de emprego por subsetor de atividade econômica, estabelecendo-se, em alguns casos, comparações com o comportamento dos mesmos indicadores no agregado nacional. Na Seção 2, algumas especificidades do mercado de trabalho gaúcho ganham relevo, especialmente as implicações qualitativas da expressiva participação que as pequenas e médias empresas ostentam na oferta de postos de trabalho. A análise destaca aspectos ligados à rotatividade e às remunerações dos trabalhadores.

É importante explicitar as implicações de uma análise restrita aos dados de emprego **legalizado**, quando se vivencia, ao longo da presente década, a exacerbação das tendências, já verificadas nos anos 80, de esgotamento do ciclo de expansão do assalariamento no mercado de trabalho brasileiro, de um lado, e, de outro, de crescimento da parcela do trabalho assalariado cujo vínculo se dá sem registro em carteira — vale dizer, à margem da oficialidade. Para se ter uma idéia do gradativo estreitamento que, no País, o trabalho formal sofre no universo das relações de trabalho, pode-se tomar como **indicação** o cotejo entre o volume de emprego apreendido pela RAIS e a magnitude da população ocupada estimada pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Em 1986, o universo de trabalhadores abarcado pela base de dados do MTb no Rio Grande do Sul correspondia a 44% da população ocupada estimada para o Estado pelo IBGE. Em 1996, essa proporção cai para apenas 35%.

Deve-se ter, portanto, a consciência do alcance das informações aqui tratadas. Não se trata de restringir a validade que se atribui aos resultados de sua análise. Por um lado, há que se considerar que os dados relativos ao emprego formal — por sua vinculação mais imediata com firmas legalmente estruturadas — permitem tomar indicações, indiretas, mas interessantes, do comportamento do universo empresarial do Estado, sugerindo características e transformações na estrutura produtiva e nas práticas gerenciais. Por outro lado, no que tange estritamente ao mundo do trabalho, os indicadores que se obtêm na análise do segmento **formal**

¹ Todas as tabulações, para garantir a comparabilidade, consideram os dados relativos aos trabalhadores empregados em 31 de dezembro de cada ano, de forma que o intervalo de tempo aqui analisado parte do final do ano de 1986 e se encerra em dezembro de 1996.

do mercado de trabalho tipificam uma realidade que se constitui em espaço privilegiado de inserção dos trabalhadores. Assim, as não poucas adversidades que se constatarem também nessa órbita servem para sublinhar questões relevantes da agenda das relações de trabalho no Estado e no País.

1 - Distribuição setorial e evolução recente

Ao final de 1996, segundo dados do Ministério do Trabalho, 1.735.803 trabalhadores encontravam-se empregados formalmente no Estado do Rio Grande do Sul. A desagregação desse universo de postos de trabalho por setor de atividade econômica permite verificar que aqueles com maior participação na oferta de empregos formais no Estado eram a indústria de transformação (478 mil postos, ou 27,5% do total) e, em posição praticamente idêntica, o setor serviços, que, com 471.754 empregos, respondia por 27,2% do universo considerado. O terceiro colocado era o setor administração pública, com 354 mil empregados (20,4% do total), seguido pelo comércio, responsável por 15,1% dos postos de trabalho (Tabela 1).

Tabela 1

Total de empregos formais, por setor (IBGE), no RS e no BR — 31.12.96

DISCRIMINAÇÃO	RS		BR	
	Número	%	Número	%
Extrativa mineral	3 929	0,23	117 148	0,49
Indústria de transformação	477 778	27,52	4 797 385	20,13
Serviços industriais de utilidade pública	23 691	1,36	357 572	1,50
Construção civil	63 671	3,67	1 119 229	4,70
Comércio	262 694	15,13	3 463 649	14,53
Serviços	471 754	27,18	7 422 998	31,15
Administração pública	354 515	20,42	5 466 561	22,94
Agropecuária	74 000	4,27	993 834	4,17
Outros/ignorados	3 771	0,22	91 936	0,39
TOTAL	1 735 803	100,00	23 830 312	100,00

FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS: 1996 : dados preliminares. Brasília : Mtb.

NOTA: Trabalhadores em atividade em 31 de dezembro.

Na comparação da distribuição do emprego formal no Rio Grande do Sul e no agregado do Brasil, o contraste mais marcante é entre o peso relativamente maior das atividades secundárias no Rio Grande do Sul *vis-à-vis* a um Brasil cujo principal setor na oferta de empregos formais, ao final de 1996, era o serviços (31,1%). O comércio absorvia um percentual semelhante da força de trabalho, próximo aos 15% em ambos os casos, enquanto a construção civil tinha no Estado uma participação menos expressiva do que no conjunto do País (3,7% contra 4,7%), comportamento que se repetia com a administração pública (20,4% contra 22,9%).

A abertura desses dados em 25 subsetores de atividade econômica classificados pelo IBGE² permite verificar que, no Rio Grande do Sul, comparativamente ao agregado nacional, o emprego na indústria de transformação se apresentava um pouco mais concentrado em alguns segmentos produtivos. A indústria de calçados, notadamente, com 116 mil trabalhadores, respondia por nada menos do que 24,4% do emprego no setor (7,62% do total de postos de trabalho formais no Estado). Em segundo lugar, comparecia a indústria de produtos alimentícios, de bebidas e álcool etílico, responsável por aproximadamente 17,5% do trabalho formal na indústria de transformação gaúcha (83 mil trabalhadores). A seguir, a indústria metalúrgica, com 44 mil empregados, representava 9,3% do número de postos nesse setor; e a indústria da borracha, do fumo, de couros, peles e produtos similares, em quarta posição, 8,4%. Juntos, esses quatro subsetores representavam 59,5% do emprego industrial — ou 16,43% do emprego total — no mercado de trabalho formal do Rio Grande do Sul, ao final de 1996 (Tabela 2).

No Brasil, os principais subsetores da indústria de transformação, considerando-se o volume de empregos formais, eram produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico; têxtil, vestuário e artefatos de tecidos; metalúrgica; e química, produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e produtos de matérias plásticas. No agregado nacional, esses quatro subsetores concentravam 55,8% do total do emprego industrial, sendo que aquele com maior participação respondia por 21,8% do número de postos de trabalho no setor.

² Essa abertura em 25 subsetores permite uma visão um pouco mais detalhada da estrutura do emprego formal. No estudo acima mencionado, que deu base ao presente artigo, utilizava-se a distribuição do emprego entre 46 atividades econômicas, grau de desagregação que permitia uma análise um pouco mais rica. Entretanto, na RAIS 96 disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, deixa de constar esta última forma de apresentação dos dados. Como alternativa à abertura em 25 subsetores aqui utilizada, ter-se-iam diferentes agrupamentos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). A desagregação destes últimos foi considerada excessiva para os propósitos do presente artigo.

Tabela 2

Estoques de emprego, por subsetor (IBGE), em 1989 e 1996, participação das atividades no emprego total em 1996 e razão estoque 1996/1989 no RS

DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUES		COMPOSIÇÃO	RAZÃO
	31.12.89	31.12.96	DO ESTOQUE EM 1996 (%)	1996/1989
Extração de minerais	5 393	3 929	0,23	0,73
Indústria de produtos minerais não-metálicos	15 381	13 270	0,76	0,86
Indústria metalúrgica	60 802	44 222	2,55	0,73
Indústria mecânica	49 491	34 606	1,99	0,70
Indústria de material elétrico e de comunicações	14 195	12 620	0,73	0,89
Indústria de material de transporte	20 967	18 841	1,09	0,90
Indústria da madeira e do mobiliário	41 679	36 851	2,12	0,88
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	22 697	21 181	1,22	0,93
Indústria da borracha, do fumo, de couros, etc	56 279	40 123	2,31	0,71
Indústria química	35 012	34 177	1,97	0,98
Indústria têxtil	36 592	21 851	1,26	0,60
Indústria de calçados	149 733	116 602	6,72	0,78
Indústria de produtos alimentícios, de bebidas e álcool etílico	84 149	83 434	4,81	0,99
Serviços industriais de utilidade pública	20 559	23 691	1,36	1,15
Construção civil	52 504	63 671	3,67	1,21
Comércio varejista	240 649	213 243	12,28	0,89
Comércio atacadista	50 979	49 451	2,85	0,97
Instituições financeiras	61 004	46 467	2,68	0,76
Comércio, administração de imóveis, valores mobiliários, etc	129 106	92 053	5,30	0,71
Transporte e comunicações	84 139	88 628	5,11	1,05
Alojamento e comunicação	169 914	116 800	6,73	0,69
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	35 849	72 522	4,18	2,02
Ensino	8 175	55 284	3,18	6,76
Administração pública	362 286	354 515	20,42	0,98
Agropecuária	29 322	74 000	4,26	2,52
Outros/ignorados	42 681	3 771	0,22	0,09
TOTAL	1 879 537	1 735 803	100,00	0,92

FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS: 1989. Brasília : Mtb

RAIS: 1996: dados preliminares. Brasília : Mtb

NOTA: Trabalhadores em atividade em 31 de dezembro.

Dentre os seis subsetores dos serviços, no Estado, a maior participação no volume de emprego formal verificava-se naquele que agrega, dentre outros, serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção e conservação, serviços domiciliares, diversão, comunicação e serviços sociais (doravante, **alojamento e alimentação**). Esse grupo computava 116 mil postos de trabalho, ou 24,8% do emprego setorial. Em seguida, no subsetor que abrange, dentre outros, os serviços comerciais, administração de imóveis, valores mobiliários e serviços técnico-profissionais, computavam-se 92 mil postos de trabalho, correspondentes a 19,6% do emprego formal gaúcho nos serviços. Os dois subsetores mencionados são os que maior peso apresentam, também no agregado nacional, do ponto de vista da força de trabalho formalmente ocupada no setor.

Numa série temporal que compreende os anos de 1986 a 1996, os dados do Ministério do Trabalho atestam uma considerável paridade entre o comportamento do emprego formal no mercado de trabalho gaúcho e no brasileiro (Tabelas 3 e 4). Os três últimos anos da década de 80 mostraram expansão do emprego (acumulando quase 7% no RS e mais de 10% no Brasil). Os primeiros anos da década de 90 foram de grande declínio: entre 1990 e 1991, o Estado eliminou 10% do seu estoque de postos de trabalho; para o País, a perda prolongou-se em 1992, totalizando uma redução de 9% nesses três anos.

A partir de então, tanto no agregado nacional como no Rio Grande do Sul, ocorreu uma parcial recomposição dos estoques de emprego — descontinuada no caso do Estado, que voltou a apresentar redução em 1995. Dessa forma, ao final de 1996, o número de postos de trabalho formalmente ocupados no Brasil ostentava uma recuperação de 7,0% relativamente ao ano de 1992 — o de pior desempenho, no intervalo considerado —, encontrando-se, entretanto, 2,7% abaixo do patamar de 1989, último ano da década de 80 e ponto mais alto da série aqui considerada.

No Rio Grande do Sul, a variação acumulada no emprego formal fazia com que o estoque, ao final de 1996, se encontrasse 2,7% acima do verificado em 1991 — no Estado, o ano de mais baixo volume de emprego —, mas 7,6% abaixo do ápice de 1989, o que representa a perda de 143 mil postos de trabalho.

Constata-se, assim, que, nos diferentes intervalos de tempo considerados para o período 1986-96, a situação do Rio Grande do Sul é menos favorável do que a do agregado nacional: na expansão do final da década de 80, nosso mercado formal cresceu menos; na recessão do início dos anos 90, a retração foi maior no Estado. A pequena retomada que, no País, se verificou a partir de então é superior à que ocorreu no Rio Grande do Sul.

Tabela 3

Estoques de empregos formais por setor de atividade econômica e total
no Rio Grande do Sul — 1986/96

ANOS	EXTRATIVA MINERAL	INDÚSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDA- DE PÚBLICA	CÔNSTRU- ÇÃO CIVIL	COMÉRCIO
1986	6 468	568 904	21 650	38 786	276 896
1987	6 529	557 232	21 913	36 325	273 337
1988	6 420	571 642	20 977	43 675	285 065
1989	5 393	586 977	20 559	52 504	291 628
1990	5 999	507 207	21 758	43 475	268 983
1991	5 389	476 486	22 646	38 140	245 002
1992	5 311	482 386	20 886	39 462	234 323
1993	5 292	504 940	19 969	41 341	239 582
1994	5 559	512 662	27 732	60 934	278 401
1995	4 172	478 693	25 690	63 779	268 601
1996	3 929	477 778	23 691	63 671	262 694

ANOS	SERVIÇOS	ADMINIS- TRAÇÃO PÚBLICA	AGROPE- CUÁRIA	OUTROS	IGNORADO	TOTAL
1986	445 895	373 757	18 292	6 496	0	1 757 144
1987	460 254	374 677	22 219	8 628	0	1 761 114
1988	474 825	393 127	22 350	16 040	0	1 834 121
1989	488 187	362 286	29 322	42 681	0	1 879 537
1990	466 720	350 194	28 535	76 115	0	1 768 986
1991	447 502	336 346	27 282	91 753	0	1 690 546
1992	436 514	322 935	35 729	114 518	1 128	1 693 192
1993	440 520	79 007	38 994	402 119	1 538	1 773 302
1994	417 664	340 736	64 969	0	76 252	1 784 909
1995	470 071	330 336	74 979	12 847	0	1 729 168
1996	471 754	354 515	74 000	3 771	0	1 735 803

FONTE DOS DADOS BRUTOS : RAIS: 1986/1995. Brasília : Mtb.

RAIS: 1996: dados preliminares. Brasília : Mtb.

NOTA: Trabalhadores em atividade em 31 de dezembro.

Tabela 4

Estoques de empregos formais por setor de atividade econômica e total
no Brasil — 1986/96

ANOS	EXTRATIVA MINERAL	INDÚSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILI- DADE PÚBLICA	CONSTRU- ÇÃO CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS
1986	152 353	5 985 585	288 406	994 672	2 877 158	6 217 617
1987	161 055	5 837 800	300 575	966 111	2 919 157	6 553 263
1988	155 757	5 870 602	293 965	1 052 423	3 007 602	6 789 057
1989	149 264	6 151 639	315 006	1 078 332	3 165 017	6 997 232
1990	130 875	5 464 436	323 392	959 341	2 979 260	6 448 719
1991	123 408	5 106 018	320 261	975 256	2 812 584	6 364 363
1992	115 447	4 713 262	317 659	903 982	2 644 743	6 143 231
1993	115 077	4 771 353	310 969	890 334	2 732 735	6 129 271
1994	131 315	5 056 583	416 440	1 105 432	3 211 525	6 442 665
1995	109 095	4 897 517	378 208	1 077 735	3 340 398	7 230 086
1996	117 148	4 797 385	357 572	1 119 229	3 463 649	7 422 998

ANOS	ADMINIS- TRAÇÃO PÚBLICA	AGROPE- CUÁRIA	OUTROS	IGNORADOS	TOTAL
1986	5 278 386	269 577	100 073	0	22 163 827
1987	5 450 839	303 231	125 756	0	22 617 787
1988	5 931 285	302 670	258 218	0	23 661 579
1989	5 539 313	385 967	704 783	0	24 486 553
1990	5 280 183	372 960	1 239 490	0	23 198 656
1991	5 195 091	364 998	1 742 285	0	23 004 264
1992	4 595 541	471 394	2 041 123	326 461	21 946 382
1993	4 543 831	506 334	2 859 235	305 888	22 859 139
1994	5 098 874	999 956	0	1 204 451	23 667 241
1995	5 458 022	1 007 480	257 195	0	23 755 736
1996	5 466 561	993 834	91 936	0	23 830 312

FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS : 1986/1995: Brasília : Mtb.

RAIS : 1996: dados preliminares. Brasília : Mtb.

NOTA: Trabalhadores em atividade em 31 de dezembro.

Numa análise do comportamento setorial do estoque de empregos³ no mercado formal gaúcho, pode-se constatar que a indústria de transformação extinguiu o maior número de postos: 91 mil relativamente a 1986, ou 110 mil frente ao ápice da série, o ano de 1989 — uma contração, nesse caso, de 18,6%. Nesse período compreendido entre 1989 e 1996, o emprego no comércio apresentou também importante percentual de encolhimento: 9,9%. Nos serviços, a redução ficou em 3,4%. Cresceu de forma significativa o número de postos de trabalho na construção civil (21,3%), setor cuja pequena participação na composição do emprego formal impediu que tal acréscimo se demonstrasse significativo no comportamento global do mercado de trabalho.

Na comparação com o agregado do Brasil, a perda foi um pouco menos dramática em nossa indústria, já que o corte de postos em nível nacional atingiu 22% entre 1989 e 1996. O comércio, no País, inversamente, apresentou crescimento (9,4%), assim como os serviços (6,1%), enquanto a construção civil no agregado nacional cresceu bem menos do que no Rio Grande do Sul (3,8%). As perdas na administração pública, por sua vez, foram mais discretas no País em seu conjunto (-1,3%) do que no Estado (-2,1%). Nos dois recortes regionais, foi elevadíssimo o percentual de aumento do emprego formal no setor agropecuário: 157,5% no País; 152,4% no Estado. Dada a discrepância desse movimento com as tendências verificadas quanto à ocupação agrícola nas PNADs, do IBGE, pode-se afirmar que esse aumento decorreu de uma elevação no **grau de formalização** do emprego no setor, mais do que de um acréscimo, de magnitude tão elevada, no **contingente de ocupados**.⁴

Retomando-se a Tabela 2, pode-se verificar que, no período compreendido entre dezembro de 1989 e dezembro de 1996, dentre os 25 subsetores classificados pelo IBGE, apenas seis apresentaram, no Estado, variação positiva

³ As séries abertas por setor de atividades devem ser analisadas com certa cautela, na medida em que, tanto para o agregado nacional quanto para o Estado do Rio Grande do Sul, mas sobretudo neste último caso, há uma gradativa hipertrofia da classificação setorial "outros", a qual chega a responder por 22,7% do total dos registros do mercado de trabalho gaúcho em 1994. Em menor medida, o fenômeno repete-se com a categoria "ignorado". Nos anos de 1995 e 1996, o problema — que, no Estado, distorce especialmente os dados do setor administração pública — reverte-se.

⁴ De qualquer forma, a intensidade do aumento do emprego formal apurado para as atividades de agricultura e pecuária merece uma investigação mais detida, a qual não será aqui sequer esboçada.

no emprego formal.⁵ No setor serviços, destacaram-se, pelo percentual de ampliação do número de postos de trabalho registrados, os serviços de ensino (nada menos que 576%) e os serviços médicos, odontológicos e veterinários (pouco mais de 100%). Os serviços de transporte e comunicações apresentaram variação positiva de 5%.⁶

Nas atividades secundárias, todos os subsetores sofreram, no período, decréscimo no volume de empregos. Além dos três subsetores dos serviços, acima mencionados, os outros em que se apurou expansão do emprego correspondem, em realidade, a aberturas idênticas às dos dados **setoriais** — vale dizer, trata-se de atividades econômicas cuja desagregação não é refinada quando os dados **setoriais** são abertos em **subsetores**. Repetem-se, portanto, percentuais já referidos. Trata-se da agropecuária, cujo estoque de empregos cresceu 152% entre 1989 e 1996; da construção civil, que apresentou variação positiva de 21,3%; e dos serviços industriais de utilidade pública, que mostram expansão de 15% no número de postos de trabalho, no mesmo período.

Quanto aos subsetores que, durante o período considerado, tiveram, no Rio Grande do Sul, perdas no volume de emprego formal, destacam-se, por seus percentuais de redução: a indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos (-40%); a indústria mecânica (-30%); a indústria da borracha, do fumo, de couros, peles e produtos similares (-29%); a indústria metalúrgica e a extração de minerais (-27% cada).⁷

⁵ Os dados por subsetor padecem, evidentemente, da mesma distorção acima apontada para os dados setoriais. Destaca-se a imprecisão nas classificações — verificada nos significativos percentuais de registros tabulados como “outros” ou “ignorados” —, a qual é, em si mesma, uma limitação, trazendo, ademais, o complicador de incidir diferenciadamente nos diversos anos analisados. Na comparação entre o emprego por subsetor nos anos de 1989 e 1996, da qual se passa a tratar, deve-se ter presente a distorção provocada pelo fato de que os registros com aquelas classificações “precárias” totalizavam 2,3% no primeiro caso, reduzindo sua participação para 0,2% no segundo.

⁶ Convém advertir-se para as limitações do uso analítico dessas variações no volume de emprego dos **subsetores dos serviços**. Conforme já se mencionou, no período aqui considerado, 1989 a 1996, a variação no emprego do setor **em seu conjunto** ficou em 3,4% negativos, a qual pode ser considerada pequena em contraste com a magnitude das oscilações — em alguns casos, positivas, em outros, negativas — que se verificam quando se desagrega o mesmo dado entre os seis **subsetores** que compõem os serviços. Uma vez que esse grau de abertura dos dados é ainda muito abrangente e que atividades muito diversas são agrupadas em um mesmo subsetor, pode-se inferir que parte considerável dessas variações deve estar expressando antes diferenças de **classificação** do que mudanças na estrutura do setor.

⁷ Pelas razões acima citadas, desconsideram-se, no *ranking* dos subsetores que mais eliminam postos de trabalho no período, aqueles vinculados aos serviços.

Considerando-se as variações absolutas, os subsetores que, no Estado, maior retração apresentaram no estoque de empregos formais entre 1989 e 1996 foram: a indústria de calçados (-33 mil postos), o comércio varejista (-27 mil postos), a indústria metalúrgica (-17 mil postos) e a indústria da borracha, do fumo, de couros, peles e produtos similares (-16 mil postos).

Como se pode verificar, a marcante redução que se verifica no emprego industrial atinge de forma bastante pronunciada os subsetores que mais importância apresentam na estrutura industrial e na estrutura do mercado formal de trabalho do Rio Grande do Sul. Se a indústria de produtos alimentícios apresenta virtual estabilidade no número de postos de trabalho, os outros três principais segmentos industriais mostram retração de, no mínimo, 22% num intervalo de sete anos.

2 - Porte de empresas, rotatividade e rendimentos

Nesta seção, busca-se destacar algumas características do mercado de trabalho formal no Rio Grande do Sul, a partir de um elemento condutor, que é a maior participação, relativamente ao agregado nacional, das empresas de pequeno e médio portes no conjunto do emprego formal. Para dimensionar esse diferencial e indicar algumas características de sua evolução, bem como implicações qualitativas, a partir das bases de dados do Ministério do Trabalho, fizeram-se algumas opções metodológicas, que devem ser explicitadas.

São conhecidas — e evidentes — as limitações de um critério de classificação de porte de empresas fundado tão-somente no número de empregados. Ademais, no presente, entre as tendências percebidas como generalizáveis no processo de reestruturação produtiva, inclui-se uma redução nas dimensões das unidades produtivas — como resultado seja da incorporação de equipamentos de automação de base microeletrônica, seja dos processos de focalização (terceirização, subcontratação) —, o que certamente impacta o padrão médio do número de empregados por empresa. Assim, a variável número de empregados para o tratamento de porte, além de inadequada *a priori*, tem sua estratificação tradicional muito provavelmente defasada.⁸ Na falta de outra

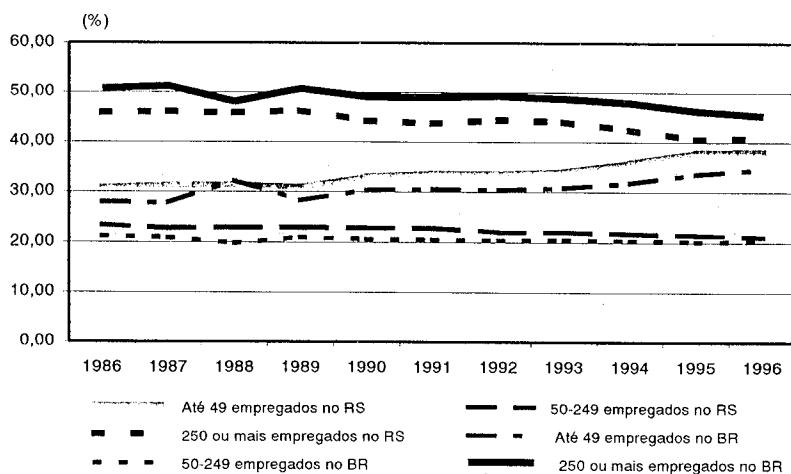
⁸ Pela classificação do IBGE, são consideradas pequenas as empresas com até 99 empregados; médias, as que têm de 100 a 499 empregados; grandes, as que têm mais de 500 empregados.

variável, todavia, e tendo em vista a pressuposta impropriedade dos intervalos convencionais, estabeleceu-se a seguinte classificação para o porte das empresas segundo o número de empregados: até 49, pequenas; de 50 a 249, médias; acima deste número, grandes. Trata-se de um corte arbitrário, para um exercício de análise.

O Gráfico 1 evidencia que, no Rio Grande do Sul, o emprego formal era, em 1996, como em toda a série, mais bem distribuído entre as três categorias dimensionais estabelecidas para porte de empresa do que no agregado nacional. As pequenas firmas absorviam, em 1996, 38,1% da força de trabalho, contra 34,4% no Brasil. Os percentuais da média empresa ficavam mais próximos entre si (ao redor de 20%), mas, no Estado, ela respondia, em toda a série trabalhada, por uma parcela um pouco mais elevada do emprego. Já as empresas com mais de 249 empregados, que, em 1996, ofertavam 45,2% do total do emprego formal no País, atingiam, no Estado, o percentual de 40,8%. A evolução, em ambos os recortes geográficos, é clara: a média empresa apresenta uma leve tendência de queda, ao mesmo tempo em que uma transferência bem mais evidente do emprego se dá das grandes para as pequenas.

Gráfico 1

Distribuição do emprego formal por porte de empresa, em todos os setores de atividade, no RS e no BR — 1986-96



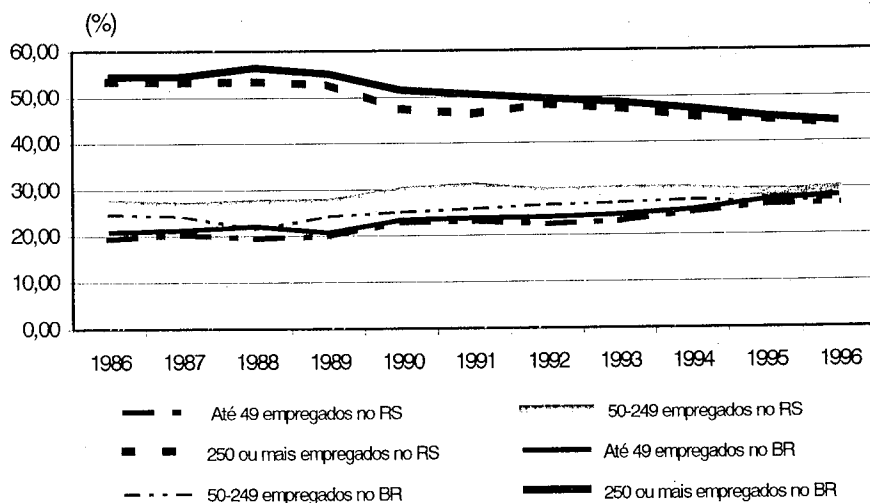
FONTES DOS DADOS BRUTOS: RAIS: 1986/1995. Brasília : Mtb.

RAIS: 1996: dados preliminares. Brasília : Mtb.

Na indústria de transformação (Gráfico 2), onde têm sido mais evidenciados e estudados os movimentos de desverticalização e focalização, seria de se esperar que fosse mais expressiva a tendência à redução relativa do emprego nas grandes empresas. Isso efetivamente se verifica. No agregado nacional, o percentual de participação das empresas com mais de 249 empregados no emprego industrial mostrava-se, em 1996, 21,4% abaixo daquele observado em 1988 — quando atingiu seu patamar mais elevado, na série. Essa retração relativa é um pouco menor no Rio Grande do Sul, acumulando 18,6% entre 1986 (o ápice, no intervalo analisado, da participação das grandes empresas no emprego industrial do Estado) e 1996. Para efeito de comparação, tomando-se o emprego em todos os setores de atividade, a perda de participação das grandes empresas é de 11,7% tanto no conjunto do País (relativamente a 1987) quanto no território gaúcho (em relação a 1989).

Gráfico 2

Distribuição do emprego formal por porte de empresa, na indústria de transformação, no RS e no BR — 1986-96



FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS: 1986/1995. Brasília : Mtb.

RAIS: 1996: dados preliminares. Brasília : Mtb.

O peso mais destacado que, no Estado, as empresas de menor dimensão ostentam, do ponto de vista do emprego formal, é um elemento que tem implicações qualitativas dignas de nota. Nada impede que o crescimento da participação das micro e pequenas empresas na oferta de postos de trabalho se faça acompanhar de redefinições nas práticas de emprego ali vigentes. O que se pode assegurar é que, tipicamente, a condição do trabalhador dessas empresas é negativamente diferenciada em pelo menos dois aspectos centrais para aquilatar a qualidade do emprego — a rotatividade e as remunerações — e que nenhuma evidência de mudança nesse padrão se faz sentir.

Na Tabela 5, com dados da RAIS 96 relativos ao Rio Grande do Sul, pode-se perceber que há uma correlação bastante direta entre a dimensão da empresa e a concentração de empregados nas faixas mais elevadas da distribuição por tempo de serviço. Nas empresas menores, dessa forma, os empregos eram bem menos “duradouros” — e destaque-se que os dados abrangem apenas os vínculos formalizados.⁹ Enquanto na média de todas as firmas, independentemente do porte, os trabalhadores com menos de um ano de serviço representavam já elevados 27,8%, nas empresas com até quatro trabalhadores esse contingente atingia os 40,4%; nas cinco a nove empregados, 38,9%; e à progressão na dimensão da empresa corresponde a regressão nesse percentual, até chegar-se a 9,1% nas empresas com 1.000 empregados ou mais. Inversamente, enquanto na média geral do Estado os trabalhadores com cinco anos ou mais de trabalho na mesma empresa representavam 34,4%, nas firmas de 1.000 empregados ou mais eles somavam 63,3%. Já nas empresas com até quatro empregados, essa parcela mal ultrapassa os 15%. Observe-se que os mesmos dados, para o agregado nacional, apresentaram comportamento semelhante. O que merece relevo em relação ao Estado é o fato de uma parcela maior da população formalmente empregada estar vinculada a empresas de menor porte, o que amplifica os efeitos sociais da elevada rotatividade que caracteriza essas firmas.

⁹ Fica para ser ponderada a relação entre uma **rotatividade** em sentido estrito — alternância de distintos trabalhadores em um mesmo posto de trabalho — e um índice mais alto de natalidade e mortalidade das próprias empresas.

Tabela 5

Percentual de empregados por tempo de serviço, segundo o porte de empresa, no Rio Grande do Sul— 1996

TEMPO DE SERVIÇO	ATÉ 4 EMPREGADOS	DE 5 A 9 EMPREGADOS	DE 10 A 19 EMPREGADOS	DE 20 A 49 EMPREGADOS	DE 50 A 99 EMPREGADOS
De 0,0 a 2,9 meses .	11,85	12,42	11,58	10,82	10,74
De 3,0 a 5,9 meses .	11,35	10,41	9,82	9,00	8,23
De 6,0 a 11,9 meses	17,23	16,08	15,61	14,96	14,38
De 1,0 a 1,9 anos	21,00	20,10	19,17	18,13	18,01
De 2,0 a 2,9 anos	11,94	11,36	11,15	10,67	10,85
De 3,0 a 4,9 anos	11,54	11,66	11,43	11,56	11,68
De 5,0 a 9,9 anos	10,13	11,17	12,00	13,47	14,33
10 ou mais anos	4,88	6,74	9,18	11,31	11,73
Ignorado	0,00	0,05	0,06	0,07	0,06
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

TEMPO DE SERVIÇO	DE 100 A 249 EMPREGADOS	DE 250 A 499 EMPREGADOS	DE 500 A 999 EMPREGADOS	1 000 OU MAIS EMPREGADOS	TOTAL
De 0,0 a 2,9 meses .	9,68	8,10	7,04	2,25	8,46
De 3,0 a 5,9 meses .	7,43	6,69	5,90	1,88	7,08
De 6,0 a 11,9 meses	13,20	12,10	11,16	4,99	12,24
De 1,0 a 1,9 anos	16,09	16,07	15,85	8,84	15,94
De 2,0 a 2,9 anos	10,18	9,94	10,88	6,48	9,86
De 3,0 a 4,9 anos	11,75	13,07	12,30	12,22	11,95
De 5,0 a 9,9 anos	17,55	18,67	18,36	21,87	16,20
10 ou mais anos	14,04	15,33	18,34	41,41	18,21
Ignorado	0,07	0,02	0,19	0,07	0,07
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE DOS DADOS BRUTOS: RAIS: 1996 : dados preliminares. Brasília : Mtb.

NOTA: Trabalhadores em atividade em 31 de dezembro.

Sempre de acordo com os dados da RAIS de 1996, na indústria de transformação — setor responsável por mais de um quarto do emprego formal gaúcho e do qual o discurso sobre novos paradigmas de gestão autorizaria esperar a **estabilização** de significativas parcelas da força de trabalho —, o percentual de empregados com menos de um ano de trabalho atingia, no Estado, 33,0%, contra 30,9% no conjunto do País.¹⁰ Inversamente, os trabalhadores industriais com mais de cinco anos na mesma empresa totalizavam 23,4% da força de trabalho formalmente empregada no Rio Grande do Sul, contra 28% no Brasil considerado em seu conjunto.

Quanto às remunerações, elas vêm expressar a perda relativa que sofrem tanto os trabalhadores com menos tempo de serviço quanto os de empresas menores — situações que, conforme foi visto, se sobrepõem de forma marcante.

A Tabela 6 permite visualizar uma progressão análoga à que se verificou a respeito do tempo de serviço: quanto maior o porte da empresa, mais elevadas tendem a ser as remunerações médias dos seus empregados. Tomando-se os dados de 1996 do agregado do País e de algumas unidades da Federação, constata-se que, em linhas gerais, essa tendência era clara e generalizada. Dessa forma, na comparação das médias, em âmbito nacional, o trabalhador de uma empresa com 1.000 empregados ou mais recebia o triplo de outro que trabalhasse em uma firma com até quatro empregados. Pode-se inferir que a crescente participação das pequenas empresas na oferta de emprego formal tende a ser um fator de depressão dos rendimentos médios do trabalho e, decorrentemente, da massa salarial.

Outra evidência da Tabela 6 é que a remuneração média do trabalhador formal no Rio Grande do Sul se encontra bastante próxima — ligeiramente inferior — à que se afere na média do agregado nacional. A diferença relativamente a São Paulo chega a 23,9%, sendo também significativa a desvantagem frente aos salários médios do Rio de Janeiro. Relativamente aos outros estados da Região Sul, o Estado apresenta rendimentos médios superiores, sendo as distâncias, entretanto, pouco significativas.

¹⁰ A definição de qual intervalo de tempo de trabalho na mesma empresa será tomado como parâmetro na avaliação da rotatividade varia de um estudo para outro. O Economista Gustavo Gonzaga utiliza o percentual de empregados com menos de dois anos de vínculo e, a partir dele, realiza uma comparação internacional sobre a rotatividade na indústria de transformação. Tomando-se alguns dados de sua pesquisa como ilustração, verifica-se que a proporção de trabalhadores industriais com menos de dois anos de trabalho na mesma empresa chega a 47% no Brasil; 39% nos Estados Unidos; 31% na Inglaterra; 27% na Dinamarca; 22% na França; 21% na Alemanha; 13% na Itália. (BRASIL ..., 1997, p.A-6).

Tabela 6

Remuneração média por porte da empresa no Brasil e em estados selecionados — 1996

DISCRIMINAÇÃO	ZERO EMPRES- GADOS	DE 1 A 4 EMPRES- GADOS	DE 5 A 9 EMPRES- GADOS	DE 10 A 19 EMPRES- GADOS	DE 20 A 49 EMPRES- GADOS	DE 50 A 99 EMPRES- GADOS
Rio Grande do Sul	0,00	2,35	3,43	4,53	5,29	5,53
Brasil (total)	0,00	2,40	3,27	4,14	4,98	5,59
Ceará	0,00	1,79	2,46	3,05	3,34	3,82
Bahia	0,00	1,90	2,57	3,50	4,22	4,66
Minas Gerais	0,00	1,77	2,47	3,26	3,87	4,34
Rio de Janeiro	0,00	2,39	2,89	3,84	4,90	5,78
São Paulo	0,00	3,05	4,07	4,99	6,05	6,86
Paraná	0,00	2,25	3,15	4,03	4,57	5,08
Santa Catarina	0,00	2,52	3,37	4,11	4,53	5,21

DISCRIMINAÇÃO	DE 100 A 249 EMPRES- GADOS	DE 250 A 499 EMPRES- GADOS	DE 500 A 999 EMPRES- GADOS	1 000 OU MAIS EMPRES- GADOS	TOTAL
Rio Grande do Sul	5,68	5,58	6,17	7,23	5,38
Brasil (total)	6,03	6,39	6,81	7,34	5,68
Ceará	4,31	3,79	3,14	4,38	3,67
Bahia	4,79	4,45	5,08	5,77	4,50
Minas Gerais	4,62	4,99	5,02	7,50	4,60
Rio de Janeiro	6,21	7,08	7,83	7,51	5,90
São Paulo	7,66	8,72	8,89	8,83	7,07
Paraná	5,16	5,20	5,70	7,81	5,11
Santa Catarina	5,73	6,24	6,14	7,47	5,28

FONTE: RAIS : 1996 : dados preliminares. Brasília : Mtb.

NOTA: 1. Remunerações do mês de dezembro (em múltiplos do salário mínimo).

2. Trabalhadores em atividade em 31 de dezembro.

Cabe destacar uma peculiaridade no perfil das remunerações no mercado formal gaúcho. A progressão dos salários médios vinculada ao crescente porte do estabelecimento empregador, acima mencionada, verificava-se apenas parcialmente no Estado, apresentando uma “desaceleração” em sua progressão, que contrastava com o comportamento verificado no agregado nacional e nas principais unidades da Federação analisadas. Assim, se forem desconsideradas as duas “pontas” da distribuição — os estabelecimentos com até 19 empregados e aqueles com mais de 1.000 —, constata-se que os salários no Rio Grande do Sul, quando associados ao porte da firma, apresentavam uma variação bastante tímida, chegando a demonstrar decréscimo de um intervalo dimensional de empresa para outro. Dessa forma, a remuneração de um trabalhador de uma empresa com 250 a 499 empregados era, no Estado, 5% superior à de um trabalhador de uma firma com 20 a 49 empregados. No agregado nacional, essa diferença chegava a 28%, saltando para 44% nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Por outro lado, quando se tomam os extremos da distribuição — firmas com um a quatro empregados, de um lado, e com 1.000 ou mais, de outro —, o diferencial de rendimento, no mercado de trabalho formal do Estado, é praticamente idêntico ao observado no conjunto do País.

O outro ângulo pelo qual se pode aferir a estratificação dos rendimentos do trabalho formal associa-se à permanência do trabalhador no posto de trabalho. Na Tabela 7, são claramente observáveis os ganhos de rendimento associados ao “privilegio” de conservar o vínculo de trabalho com o mesmo empregador. No Rio Grande do Sul, em 1996, o empregado com 10 anos ou mais de trabalho em uma firma recebia em média 3,4 vezes mais do que aquele que não havia completado três meses de contratação. Em toda a distribuição analisada, a progressão é bastante nítida, e, neste quesito, nem os valores nem a “cadência” dos crescentes diferenciais de salário diferenciam significativamente a realidade regional daquela do agregado nacional. O que acaba por incidir negativamente sobre o perfil das remunerações do Estado, conforme foi mencionado anteriormente, é o contingente relativamente menor de trabalhadores nos intervalos de tempo de serviço mais elevados.

Tabela 7

Remuneração média por tempo de serviço do trabalhador, no Brasil
e em estados selecionados — 1996

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ	3,0 A	6,0 A	12,0 A	24,0 A
	2,9	5,9	11,9	23,9	35,9
	MESES	MESES	MESES	MESES	MESES
Rio Grande do Sul	2,97	3,25	3,53	3,98	4,37
Brasil (total)	3,28	3,6	3,82	4,31	4,58
Ceará	2,11	2,32	2,47	2,60	2,60
Bahia	2,54	2,63	2,76	3,07	3,21
Minas Gerais	2,55	2,7	2,91	3,31	3,59
Rio de Janeiro	3,29	3,68	3,84	4,07	4,23
São Paulo	4,31	4,72	4,83	5,51	5,91
Paraná	2,85	3,17	3,32	3,72	4,06
Santa Catarina	2,85	3,20	3,40	3,90	4,17

DISCRIMINAÇÃO	36,0 A	60,0 A	120 OU	IGNO-	TOTAL
	59,9	119,9	MAIS	RADO	
	MESES	MESES	MESES		
Rio Grande do Sul	4,9	6,28	9,87	3,29	5,38
Brasil (total)	5,32	6,65	9,83	3,54	5,68
Ceará	3,06	3,33	6,04	0,92	3,67
Bahia	3,88	4,97	7,14	5,86	4,50
Minas Gerais	4,39	5,51	9,06	3,89	4,6
Rio de Janeiro	5,49	6,65	10,30	3,65	5,9
São Paulo	6,69	8,73	13,85	5,49	7,07
Paraná	4,61	6,27	10,68	2,96	5,11
Santa Catarina	4,88	6,35	10,95	5,24	5,28

FONTE: RAIS : 1996 : dados preliminares. Brasília : Mtb.

NOTA: 1. Remunerações do mês de dezembro (em múltiplos do salário mínimo).
2. Trabalhadores em atividade em 31 de dezembro.

Quando aberto por setores de atividade selecionados (Tabela 8), o padrão de remunerações do setor formal gaúcho revela novas especificidades. Nos serviços, administração pública e agropecuária, as remunerações do Estado destacaram-se positivamente, na comparação com o agregado nacional. No setor serviços, os salários do Rio Grande do Sul só perdiam para os de São Paulo; na agropecuária, apenas para Santa Catarina (diferenças de 13,9% e 56,7% respectivamente). Quanto ao comércio, a média dos rendimentos dos trabalhadores gaúchos formalmente empregados era virtualmente igual à obtida para o agregado nacional. A indústria de transformação, por sua vez, configura-se, dentre os principais setores, como aquele em que os salários praticados no mercado de trabalho gaúcho eram mais negativamente diferenciados: 22,8% abaixo da média nacional; 42,9% abaixo dos de São Paulo; 12,6% abaixo dos da Bahia.¹¹ Dentre os estados selecionados, superava-se significativamente apenas o Ceará. Na Região Sul, os rendimentos médios na indústria ficavam bastante próximos, com o Rio Grande do Sul superando ligeiramente o Paraná e apresentando pequena desvantagem frente a Santa Catarina.

¹¹ O diferencial verificado na extração de minerais é bastante superior percentualmente, mas esse setor representava, em 1996, 0,5% do mercado de trabalho formal do Rio Grande do Sul.

Tabela 8

Remuneração média por setor de atividade, no Brasil e em estados selecionados — 1996

DISCRIMINAÇÃO	EXTRATIVA MINERAL	INDÚSTRIA DE TRANS- FORMAÇÃO	SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	CONSTRU- ÇÃO CIVIL	COMÉRCIO
Rio Grande do Sul	4,51	4,80	9,26	3,68	3,88
Brasil (total)	9,25	6,22	12,72	4,15	3,87
Ceará	3,93	2,67	10,57	2,91	2,73
Bahia	14,69	5,49	11,82	3,76	2,82
Minas Gerais	8,11	4,88	12,67	3,21	2,92
Rio de Janeiro	16,08	6,22	11,85	4,76	3,76
São Paulo	5,58	8,41	14,66	5,03	5,03
Paraná	3,27	4,52	17,84	3,85	3,64
Santa Catarina	4,94	4,86	15,70	3,41	3,69

DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS	ADMINIS- TRAÇÃO PÚBLICA	AGROPE- CUÁRIA	IGNORADO	TOTAL
Rio Grande do Sul	6,46	6,41	3,00	2,53	5,38
Brasil (total)	6,26	5,96	2,63	2,17	5,68
Ceará	4,34	3,71	2,74	1,22	3,67
Bahia	5,09	4,37	1,83	1,83	4,50
Minas Gerais	4,90	5,75	1,98	2,14	4,6
Rio de Janeiro	6,21	6,47	2,55	2,7	5,9
São Paulo	7,50	6,94	2,96	3,46	7,07
Paraná	5,92	5,9	2,34	2,36	5,11
Santa Catarina	5,54	6,92	4,70	2,54	5,28

FONTE: RAIS : 1996 : dados preliminares. Brasília : Mtb.

NOTA: 1. Remunerações do mês de dezembro (em múltiplos do salário mínimo).

2. Trabalhadores em atividade em 31 de dezembro.

3 - Considerações finais

A partir dos dados da RAIS relativos a 1996, recentemente disponibilizados pelo Ministério do Trabalho, e de uma série de 10 anos que neles se encerra, procurou-se destacar algumas características do mercado formal de trabalho no Rio Grande do Sul e aspectos de sua evolução recente.

Em primeiro lugar, salienta-se o comportamento sempre mais negativo do volume global de emprego formal na economia gaúcha, nas diferentes conjunturas que marcaram o decênio analisado, comparativamente ao agregado nacional. Nos períodos em que o País apresenta expansão do emprego formal, o Estado demonstra taxas menores de crescimento; enquanto, nos momentos de retração, ela é mais pronunciada no Rio Grande do Sul.

As perdas de postos de trabalho formal têm afetado de forma inequivocamente mais dramática a indústria de transformação, constatando-se que nenhum dos subsetores em que ela se encontra dividida apresentou crescimento de emprego entre 1989 e 1996. Vale registrar que, percentualmente, o encolhimento da força de trabalho formalmente empregada no setor é um pouco menos expressivo no Estado do que no agregado nacional.

Comparativamente às médias do Brasil, o Estado caracteriza-se por um percentual superior do emprego concentrado em empresas de portes pequeno e médio. Conforme se procurou demonstrar, esse traço associa-se a uma maior rotatividade e a mais baixos rendimentos da força de trabalho.

Quanto à indústria — que tem um peso destacado no mercado de trabalho gaúcho e cujo papel no dinamismo econômico justifica o especial interesse da observação —, duas características podem ser sublinhadas a partir da análise dos indicadores do emprego formal: de um lado, o setor apresenta rotatividade ainda mais elevada do que o conjunto da economia gaúcha; de outro, é o que pratica as remunerações mais distanciadas, negativamente, da média nacional.

Embora o presente artigo tenha se proposto um tratamento basicamente descritivo de características do mercado formal de trabalho gaúcho, ele termina por recolocar em evidência uma série de aspectos do padrão de relações de trabalho no País, historicamente caracterizado por aspectos adversos ao trabalhador, como as altas taxas de rotatividade e as baixas remunerações. Lamenta-se o fato de que, nos anos 90, mesmo com esse perfil, o emprego formal tornou-se, no País, um artigo de luxo, diante das explosivas taxas de desemprego, da extensão do trabalho assalariado sem vínculo oficial e do fenômeno do desassalariamento, que consagra o auto-emprego de baixa qualidade como uma das principais frentes de ocupação no País.

Bibliografia

- BRASIL tem a maior rotatividade de mão-de-obra (1997). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-6, 28 abr.
- DE TONI, Miriam, XAVIER SOBRINHO, Guilherme G. de F. (1997). **Desafios do emprego**: documento temático. In: *PROJETO RS 2010*. Porto Alegre: SCP : FEE: METROPLAN.
- POCHMANN, Márcio (1998). **Emprego e desemprego juvenil no Brasil**: as transformações nos anos 90 Campinas: Cesiit/UNICAMP. (Mimeo, versão preliminar).